



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 – SEMASA.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, no auditório
2 do **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às
3 14h30, a Comissão de Licitação (Portaria nº 071/2021), sob a Presidência da Senhorita
4 Rosimeri Nascimento Simões, com a participação dos membros Rosmeire Coelho
5 Pontes, Douglas Valim, Juarez Campos, Jose Elias Ferreira e a participação do
6 Gerente de Projetos e Obras do SEMASA, Sr. Arley Belarmindo Apetz, todos reunidos
7 para a abertura dos envelopes de habilitação relativos à **CONCORRÊNCIA Nº**
8 **010/2021**, que tem como objeto: **Contratação de empresa para execução**
9 **das bases de concreto armado para os geradores das unidades de**
10 **tratamento de água e de esgotamento sanitário do SEMASA.**
11 Apresentaram envelope, no certame, as seguintes empresas: **01) CONSTRUTORA**
12 **NATINHO EIRELI**, CNPJ Nº 07.544.753/0001-07, que, neste ato, está representada
13 pelo Procurador, Sr, **Otávio Augusto Folle**, portador da Cédula de Identidade nº
14 095.178.919-89 SSP/SC, e CPF nº095.178.919-89. Declarada aberta a sessão às
15 14h40, a Presidente apresentou os envelopes de habilitação aos presentes,
16 demonstrando que se encontram inviolados, para que se procedesse à abertura dos
17 mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos envelopes de
18 habilitação e preço em locais que possibilitem a manutenção visível do lacre. Ato
19 contínuo, os documentos contidos nos envelopes de habilitação foram rubricados por
20 todos os presentes. A Comissão de Licitações verificou que a documentação da
21 Licitante Construtora Natinho Eireli apresenta duas páginas com a mesma numeração
22 38, devidamente habilitada, atendendo aos requisitos do Edital. Em seguida,
23 promoveu-se a abertura dos envelopes de preços. Ato contínuo, foram abertos os
24 envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO** da licitante habilitada. Após os trâmites legais, a
25 Comissão de Licitação passou a fazer a leitura do preço GLOBAL apresentado pela
26 empresa. Conferidos os requisitos do Edital no que se refere às formalidades da
27 apresentação das Propostas de Preço, verificou-se que a licitante não cumpriu
28 requisitos exigidos pelo instrumento convocatório. Frente às formalidades, a Comissão
29 de Licitações **RESOLVE DESCLASSIFICAR** a proposta de preço apresentada e
30 **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA NATINHO EIRELI**
31 **CNPJ 07.544.753/0001-07**, que apresentou proposta de preço global no valor de R\$
32 247.118,44 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e dezoito reais e quarenta e quatro
33 centavos). A Comissão constatou que a planilha entregue pela **CONSTRUTORA**
34 **NATINHO EIRELI** não atendeu ao disposto no item 15.3 do Edital de Concorrência
35 010/2021. Intime-se a licitante para que, no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93,





36 interponha recurso contra a decisão ou apresente declaração declinando
37 expressamente do direito de interpor recurso desta fase. Após, será remetido o
38 processo à autoridade superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e
39 ADJUDICAÇÃO. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet.
40 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16:00h. e eu, Juarez Campos,
41 lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos
42 presentes.
43

Rosimeri Nascimento Simões
Presidente da Comissão

José Elias Ferreira
Membro

Douglas Valim
Membro

Juarez Campos
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

CONSTRUTORA NATINHO EIRELLI
Otávio Augusto Folle

ARLEY BELARMINDO APETZ
Gerente de Projetos e Obras
SEMASA ITAJAÍ